



Filiado a CUT e CNTE

Registro do Ministério do Trabalho no Livro 002 - fls 187.
Publicado no DOU de 22 de março de 1990 - CNPJ (MF) 09.188.640/0001-41
Rec. de Utilidade Pública através da Lei Nº 62/02 de 08/82
Fones: 241.2381 / 241.2121
Rua Professor José Coelho, 61 - Centro - CEP 58013-040 - João Pessoa-PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

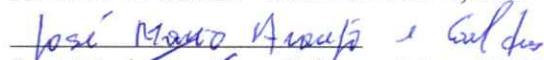
Ata da sexta reunião da Comissão Eleitoral no dia 25 de abril de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (25/04/2023), às oito horas e vinte minutos (08:20), na sede do SINTEP/PB, situado na rua Professor José Coelho, 61 – Centro João Pessoa – PB, com a presença dos abaixo nominados e assinados, teve início a reunião com a leitura da Ata anterior pelo Secretário da Comissão Eleitoral, do dia vinte de abril de dois mil e vinte e três (20/04/2023), sendo aprovada pelos membros. Em seguida, a Comissão Eleitoral, acompanhada pelo seu representante jurídico, Dr. Anselmo Castilho e presidida pelo Professor José Mario Araújo e Caldas, recepcionou as chapas para análise: a chapa "Nossa Força, Nossa Voz", representada pelo Prof. Antonio Arruda das Neves, registrada como chapa um (CHAPA 1) e a chapa "Resistência e Luta", representada pela Profª Maria da Paz de França Silva como chapa dois (CHAPA 2). Ambas as chapas tiveram suas análises deferidas, sendo homologadas por ordem de apresentação da documentação anexada ao processo. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu Rivaldo de Souza lavrei a presente Ata que foi por mim assinada e os demais membros da Comissão Eleitoral.

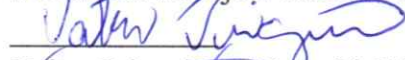
João Pessoa, 25 de abril de 2023.



Rivaldo de Souza – Mat.: 62.652-0, CPF: 112.500.974-87



José Mario Araújo e Caldas – Mat.: 84.217-6, CPF: 206.912.974-87



Válder Trigueiro – Mat.: 66.649-1, CPF: 160.179.434-72



Nelson Nunes da Silva – Mat.: 69.119-4, CPF: 132.905.094-00



Napoleão Madruga Ferreira Lima – Mat.: 84.024-6, CPF: 176.761.934-00



Anselmo Castilho (Advogado) OAB/PB Nº 8658